

DATA DA LEITURA:		17/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP							
CODIGO		ID 3866 - UASG: 986411.		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		Nº 205/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024							
ABERTURA		22/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias							
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.5 PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS							
VIGENCIA		90 DIAS		SISTEMA		www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:		TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				Obs. H P F	
8.7.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.7.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.4		CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.16		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
8.18		FGTS		X		8.30.5		BOAS PRATICAS DE FABRI.				VENCEDOR	
8.17		INSS		X		8.30.5		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				VENCEDOR	
8.17		CERT. FEDERAL		X		5.1.2/5.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				X	
8.21		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO I	
8.21		CERT. MUNICIPAL		X		8.30.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO				VENCEDOR	
		CERTIDÃO IPTU				8.30.1		REGISTRO MATERIAL				VENCEDOR	
8.20		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.20		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.19		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC											
8.26 BALANÇO 2022/2023		BALANÇO		X		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DÍGITOS	
8.26 2022/2024		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.25		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		TR 4 E.5		A aquisição de medicamentos constantes nos convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do confaz, citando como os principais convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 E ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto.				X	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4 f.6		VALIDADE DOS PRODUTOS:				15 MESES	
		CERTIDÃO DO FORO				X		PROPOSTA VIA 1				X	
8.30.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
8.30.3.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X				BULA					
8.14/8.30.2		AFE COMUM - ANVISA		X		7.11		EXEQUIBILIDADE				PODERÁ	
8.14/8.30.2		AFE COMUM - DOU		X		TR		CÓDIGO CATMAT				PROPOSTA	
8.14/8.30.2		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		X		VALOR ESTIMADO R\$ 1.953.217,84				X	
8.14/8.30.2		AFE ESPECIAL - DOU		X		TR 4 D		SEGUIR TABELA CMED				PROPOSTA	
8.14/8.30.2		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP				X	
8.14/8.30.2		AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.30.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1.1.valor unitário/ 5.1.2. Marca/ 5.1.3. Fabricante/ 5.1.4. Quantidade cotada deverá ser o total de cada item./ 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um) centavo./7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
8.30.4		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.30.4		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
8.30.4		DOC. FARMACÊUTICO		X									
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES				H P F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
7.1.1. - CONSULTA		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.31		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.31		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				8.7/8.8/8.9		CARTA CREDENCIAMENTO					
		CERTIDÃO DO CEIS				8.29		DECLARAÇÃO GERAL				X	
4.1.1.		CERTIDÃO AMBIENTAL		X				DADOS DA EMPRESA				X	
		CERTIDÃO DO TCU						DE ÍNDICE ECONÔMICO DO BALANÇO				EDITAL	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		BOMBEIROS						SERÁO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						7.7.1.contiver vícios insanáveis/7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; /7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; / 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; / 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				3.5. Para os itens 08 e 24 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
		PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP		X				e-mail compras@fernandopolis.sp.gov.br					
								RECEB. NOME: _____ EM: _____					